

MEMORANDO Nº 07-2020-GP-KWPB

Coari, 1º de setembro de 2020

DO PRESIDENTE DA CASA

Para: a Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Coari

Senhor Assessor,

Valho-me do presente, para apresentar a esta Casa Legislativa de Coari, Mensagem n 005/2020, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n 003/2020, de nossa autoria, que concede Título de Cidadão Coariense, ao senhor, EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES, e dá outras providências, para que seja dado conhecimento ao Plenário da Câmara Municipal, e a devida tramitação para o início do processo legislativo.

Atenciosamente.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Coari



MENSAGEM Nº 005/2020

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020 AUTOR: Vereador, KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A prestação de homenagens e concessão de horarias é prática recorrente nos municípios brasileiros, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que por suas atividades tenham contribuído de um modo bastante especial para o desenvolvimento local e bem estar coletivo.

Não restam dúvidas que tal homenagem trata-se de matéria de interesse local, estando inserido na esfera do Município (art. 30, I, da Constituição Federal de 1988).

Assim, o presente <u>Projeto de Decreto Legislativo</u>, elaborado nos termos regimentais e Lei Orgânica Municipal, busca homenagear o senhor, <u>EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES</u>, nascido na cidade de Maués, em 9 de agosto - Amazonas, filho de: **ARNALDO BATISTA ALVES** e de dona **MARCOLINA PINTO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado neste Município de Coari, desde 1.993. Casado com a senhora, **SANARA DA SILVA SAHDO** pai de 5 filhos.

Ingressou no serviço público em 2005, como Diretor de Recursos Humanos na Prefeitura de Coari, em 2007, passou a exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Administração, depois Secretário Municipal Adjunto Institucional, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, Secretário Municipal de Administração e Chefe de Gabinete, Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, já em 2016 foi nomeado Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Coari - COARIPREV.

Formando em Contabilidade pela Universidade UNIP, cursando o 7º período de Bacharelado em Contabilidade.

Desde que chegou neste município, vem contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento, desempenhando suas atribuições de forma incansável e com muito profissionalismo.



Sua história de vida e dedicação às funções públicas, o credencia ao recebimento dessa honraria, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o "TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE", o que apenas reafirma o seu vínculo definitivo com esta sociedade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 1º de setembro de 2020.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA Vereador/Autor



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE <u>"Título de Cidadão Coariense"</u> ao Senhor, <u>EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES</u>, e dá outras providências.

A <u>Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari</u>, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso XX, 66, da Lei Orgânica Municipal e Art. 14, III, 36, II, XXVII, XXX, 81, 82 e 93, inciso III, 129 e 162, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Coari, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO n 16/2020

Art. 1º Fica concedido o <u>"TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE"</u> ao Senhor, <u>EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES</u>, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari.

Art. 2º A Câmara Municipal de Coari adotará todas as providências cabíveis, para efetivar a outorga do Título ora concedido, em sessão solene a ser marcada e realizada, em conformidade com o previsto no Art. 81, incisos I e II e 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari-Amazonas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, em 1º de setembro 2020.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Coari

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-CNPJ: 04.262.366/0001-90

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.
e-mail: camaracoari@hotmail.com

HISTÓRICO DE VIDA

Eduardo Jorge de Oliveira Alves

Coari Amazonas Aos 09 dias de Agosto de 1974, nasci na cidade de Maués, Estado do Amazonas, eu **EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES**, filho de Marcolina Pinto de Oliveira, mais conhecida como Dona Marcola, e Arnaldo Batista Alves, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica,463.214.812-49, RG 12113522, onde morei sobre cuidados de minha vô Sra Raimunda Pinto de Oliveira, e meus tios, estudei e me formei em Técnico em Contabilidade, no Colégio Estadual de Maués, aos 18 anos de idade, no ano de 1993, mudei pro Município de Coari-Am, onde passei a galgar minha segunda parte do meu histórico de vida.

Do ano de 1.993, ao ano de 1.995, trabalhei no escritório de Contabilidade do meu pai Sr. Arnaldo, após esse período trabalhei no escritório da Empresa Olaria Casa Nova, em 1.997, fui contratado pela Empresa TECHINT engenharia S/A, no consorcio do gasoduto Urucu/Coari, no dia 10 de Março de 1.997, com a função de auxiliar de escritório, no dia 01 de Julho de 1998, fui promovido à Assistente de Tesouraria, no dia 01 de Outubro de 1.998, recebi nova promoção para Assistente Administrativo, onde permaneci nesse cargo até 30 de Março de 1.999.

De Agosto de 1.999, à Abril de 2.000, trabalhei em Manaus, na montagem e manutenção de válvulas na província petrolífera do Urucu, na empresa TECHINT ENGENHARIA S/A, na função de Assistente de Contabilidade.

Após retornar à Coari, em 2.000 ingressei no ramo de comercio de roupas e vestuários, no ano de 2001, trabalhei na Empresa JAPIMAC construções LTDA, como Assistente Administrativo, onde permaneci até o ano de 2.003.

No ano de 2.003, fui Coordenador de Recursos Humanos na Eleição de 2004, em Janeiro de 2.005, fui contratado à trabalhar na PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, como Diretor de Departamento de Recursos Humanos onde permaneci até o mês de Dezembro de 2006, em Janeiro de 2.007, fui promovido à Secretário Municipal Adjunto de Administração, ficando no referido cargo até Julho de 2.008, a partir desta data passei a exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto Institucional, até Dezembro do referido ano.

No mesmo ano de 2.008, iniciei na **Grande Loja Maçônica nº 16** em Coari, onde galgo até hoje, buscando sempre me tornar uma pessoa melhor e justa.

Em Janeiro de 2.009, fui nomeado Secretário Adjunto de Saúde onde permaneci até outubro do mesmo ano.

No ano de 2.013, assumir o cargo de Secretário Municipal de Administração e Chefe de Gabinete, na PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, onde permaneci até Fevereiro de 2.014, em Janeiro de 2.016, fui nomeado Secretário Adjunto da Fazenda, no dia 14 de Junho de 2.016, Assumi o Instituto de Previdência do Município de Coari, como DIRETOR PRESIDENTE, onde me encontro até a presente data nomeado ao cargo.

Tenho 46 anos de idade, moro à 27 anos em Coari, vivo uma união estável com minha esposa Sanara da Silva Sahdo, tenho cinco filhos, sendo duas filhas do meu primeiro casamento, lanny Alves e Rhanny Alves, um filho Endrio Alves, e do meu atual casamento duas filhas, Maria Eduarda Alves, e Saida Sahdo (enteada) e filha que amo com a mesma intensidade.

Estou cursando na Universidade UNIP, no 7º período Bacharelado em Contabilidade, onde pretendo concluir ano que vem, e retirar meu CRC de Contador e Auditor Contábil.

Aprendi a amar essa cidade como se fosse minha terra natal, aqui construir amigos, aqui cresci profissionalmente, aqui construí uma das coisas que mais amo em minha vida, minha família, aqui me instalei, moro e pretendo terminar meus dias.

Coari-AM., 31 de Agosto de 2020

Eduardo Jorge de Oliveira Alves